

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 013/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2024, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE UMA PLATAFORMA EXCLUSIVA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços dotados de exclusividade técnica;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação Bruna Aparecida Cardeal da Silva;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pela Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2024 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso I, e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com o fito de “*Contratação de uma plataforma exclusiva para a realização de pesquisa de preços de mercado, visando atender às necessidades do município de Maraiial*”, pelo valor global de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e na proposta comercial apresentada.

Maraial (PE), 19 de março de 2024.

Marlos Henrique Cavalcanti
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL